



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**1. INTRODUÇÃO**

A presente licitação tem como objetivo atender às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

**2. OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PA.**

**3. DA FORMA E PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

Os serviços serão fornecidos de acordo com a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA, mediante empenho.

Será feito de forma parcelada, conforme demanda solicitada pelo setor responsável da secretaria de obras e /ou agricultura, mediante atesto prestado pelo representante da Secretaria, fiscal do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

Será executado em 24 horas após a entrega e conferencia da nota fiscal, que deverá vir em duas vias.

**4. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.**

O servidor será designado pelo representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU no ato da contratação da empresa vencedora.

**5. JUSTIFICATIVA**

Solicita-se a contratação amparada por ata registro de preços, a qual permite a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU realizar os serviços em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de previa manifestação orçamentaria, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para realização dos serviços através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na prestação dos mesmos.



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



A locação especificamente dos veículos é necessária para dar subsídios as equipes de trabalho que diariamente tem que se deslocar para diversos pontos do município a fim de realizar pequenas manutenções no sistema e atender os chamados contínuos da população.

Opta-se pela locação e não aquisição em razão do princípio da eficiência, pois com a locação diária teremos sempre veículos e maquinas capazes de atender as necessidades, sem percas com paradas em manutenção, cabendo a contratada a substituição, mantendo a continuidade dos serviços e garantindo assim o perfeito funcionamento de todo o sistema de abastecimento e coleta, além do valor para aquisição ser vultuoso e fora das possibilidades orçamentarias desta autarquia.

**6. DAS ESTIMATIVAS E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS.**

**6.1. Observação: Os veículos deverão serem novos ou usados em bom estado de conservação, caso sejam usados deverão ser com no máximo 02 anos de uso sob pena de desclassificação da proposta.**

**LOTE 01 (Obras, Meio ambiente, Agricultura e Finanças)**

Item	Descrição	Quant. (veículos)	Quant/Unid. Mensal	Valor Médio Unit. R\$	Valor Médio Total R\$
01	<b>LOCAÇÃO DE CARRO DE PASSEIO 04 PORTAS</b>  <i>Especificação: VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, MOTOR MUNIMO 1.0 DE POTENCIA, FLEX, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, NÃO INFERIOR AO ANO DE 2017, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PNEUS E SEGURO TOTAL POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.</i>	7	12	4.220,667	354.536,03
02	<b>LOCAÇÃO DE CARRO CAMIONETE CABINE DUPLA 4 X 4</b>  <i>Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO</i>	8	12	9.200,000	883.200,000



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



AUTOMOTOR, TIPO COMINHONETE 4X4 CABINE DUPLA CARGA MÁXIMA APROXIMADAMENTE DE 3.000 KG, TRANSMISSÃO MECÂNICA COM 06 VELOCIDADE Á FRENTE E 01 Á RÉ. CARREGERIA DE FERRO, CAPACIDADE PARA, MOTOR MÍNIMO 3.2 DE POTENCIA 170 CV, A DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM CAPOTA MARÍTIMA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, NÃO INFERIOR AO ANO DE 2017. COM SEGURO TOTAL, TROCA DE PNEUS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.				
<b>VALOR DO LOTE 01</b>				<b>1.237.736,03</b>

POR EXTENSO LOTE 01: 1.237.736,03 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e três centavos).

**LOTE 02 (Gabinete, Administração, SEMUTS, FME, FMS, Defesa Civil)**

Item	Descrição	Quant. (veículos)	Quant/ Unid. Mensal	Valor Médio Unit. R\$	Valor Médio Total R\$
01	<b>LOCAÇÃO DE CARRO DE PASSEIO 04 PORTAS</b>  <i>Especificação:</i> VEICULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, MOTOR MUNIMO 1.0 DE POTENCIA, FLEX, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, NÃO INFERIOR AO ANO DE 2017, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PNEUS E SEGURO TOTAL POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	12	12	4.220,667	607.776,05
02	<b>LOCAÇÃO DE CARRO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 X 4</b>	13	12	9.200,000	1.435.200,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SETOR DE LICITAÇÃO



	<i>Especifica�o: CONTRATA�O DE SERVI�O DE LOCA�O DE VE�CULO AUTOMOTOR, TIPO COMINHONETE 4X4 CABINE DUPLA CARGA M�XIMA APROXIMADAMENTE DE 3.000 KG, TRANSMISS�O MEC�NICA COM 06 VELOCIDADE � FRENTE E 01 � R�. CARRECEIRA DE FERRO, CAPACIDADE PARA, MOTOR M�NIMO 3.2 DE POTENCIA 170 CV, A DIESEL, DIRE�O HIDR�ULICA, COM CAPOTA MARIT�MA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURAN�A, DOCUMENTA�O REGULAR, N�O INFERIOR AO ANO DE 2017. COM SEGURO TOTAL, TROCA DE PNEUS, MANUTEN�O PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.</i>				
<b>VALOR DO LOTE 02</b>					<b>2.042.976,05</b>

**POR EXTENSO LOTE 02: 2.042.976,05 (dois milh es, quarenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e cinco centavos)**

#### **7. DA REALIZA O PELO TIPO DE LICITA O.**

O procedimento licitat rio a ser adotado obedecer , integralmente, ao que estabelece as Leis Federais n  8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2022, com suas altera es e todas as demais normas e legisla es vigentes e aplic veis ao presente termo, juntamente com o Decreto lei 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

#### **8. PAGAMENTO**

O pagamento das despesas do objeto deste Preg o ser  feito mediante emiss o de nota fiscal, em at  30 dias (corridos), ap s o recebimento do objeto em conformidade com a execu o dos servi os.

#### **9. DOTA O OR AMENT RIA E VALOR M DIO.**

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7 ,   2  diz o seguinte: Na licita o para registro de pre os n o   necess rio indicar a dota o or ament ria, que somente ser  exigida para a formaliza o do contrato ou outro instrumento h bil.

#### **10. DA VIG NCIA DA ATA**



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



A vigência da Ata será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

Os prazos de vigência dos contratos firmados com base na Ata de Registro de preços serão disciplinados pelo Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante interesse das partes, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**12. DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA.**

O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU –PA, por meio da Secretaria Municipal de Obras de Vitória do Xingu.

**13. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, observando o disposto no Art. 22 do decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**14. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

14.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, decorrentes da execução dos serviços, sem qualquer ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

14.2 Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

14.3 Substituir às suas expensas, todo serviço que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

14.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a execução dos serviços.

14.5 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de execução dos serviços.

14.6 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

14.7 Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.



## 15- DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

15.1 As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, visando unicamente à qualidade dos serviços de locação.

## 16 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

16.1 Rejeitar todo e qualquer serviço que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

16.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

## 17 - PENALIDADES

17.1 Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

**TALES DUAN DOS SANTOS SALES**  
Pregoeiro  
Dec. N° 2.094/2019/PMVX